

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE SETEMBRO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e seis minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também do Secretário-Executivo substituto, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, conforme a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 23, de 5 de setembro de 2022. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2022. **Item 1.2 INFORME** atualizado sobre os Termos de Execução Descentralizada – TED. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo exibiu o *status* atualizado dos TEDs recebidos e executados pela EBC. Relatou que a EBC possui quatro TEDs aguardando a finalização. Os TEDs com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), 1ª, 2ª e 3ª Edições, o Gerente esclareceu que estão sendo monitorados e aguardando a finalização da análise da Prestação de Contas. **Item 1.3 INFORME** sobre novas publicações de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). O Secretário-Executivo substituto, **IGOR MELO**, reportou o recebimento do Ofício Circular SEI nº 3438/2022/ME da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), que trata das Resoluções CGPAR nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 4 de agosto de 2022. Informou que as Resoluções nº 32, nº 36 e nº 40 não são aplicáveis à EBC. Explicou, de forma detalhada, o conteúdo das Resoluções nº 30 e nº 31, nº 33 a nº 35, nº 37 a nº 39 e nº 41 e nº 42, as quais impactam de forma direta nas atividades desempenhadas na EBC. O Comitê tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA: A.** O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG**

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 5 DE SETEMBRO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

RIOS, comentou que recebeu a prévia das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2022, que serão apreciadas em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, em 15 de setembro de 2022, e elogiou o trabalho. Informou que encaminhará, por *e-mail*, alguns apontamentos acerca das notas explicativas que compõem as referidas Demonstrações Financeiras. **B.** O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG RIOS**, solicitou que, na reunião do dia 5 de outubro de 2022, a Gerência-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Gerência-Executiva de Gestão de Pessoas promovam apresentação gerencial das atividades desempenhadas para o Comitê. **C.** O membro do COAUD **MARIO RIBEIRO** comentou que, na reunião conjunta com a Diretoria Executiva realizada em 4 de agosto de 2022, o Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, convidou o COAUD para visitar o Acervo da EBC, no Rio de Janeiro/RJ e em Brasília/DF. O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG RIOS**, relatou que, em passagem pelo Rio de Janeiro/RJ, requereu autorização ao Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**, e visitou o Acervo da EBC daquela localidade. **D.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 17 de agosto a 5 de setembro de 2022, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos.

GUTEMBERG FARIA RIOS
Presidente do Comitê

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 19/09/2022 às 18:04:14 (GMT -3:00)

Ata COAUD 17ª Reunião Ordinária 5.09.2022

ID única do documento: #b0605bae-e208-4be2-a540-efc71bd91a40

Hash do documento original (SHA256): d6a0fb2ce714633032b81790e6c4c11314d53892799515128e4532e899fcb17a

Este Log é exclusivo ao documento número #b0605bae-e208-4be2-a540-efc71bd91a40 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 19/09/2022 às 15:20:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 20/09/2022 às 13:32:57 (GMT -3:00)
- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 20/09/2022 às 10:36:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
19/09/2022 às 18:04:14 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
20/09/2022 às 13:36:21 (GMT -3:00)	GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 191.251.107.184) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

19/09/2022 às 18:20:12
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.6.87.11) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/09/2022 às 16:32:57
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.252.126.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.